



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicado no Boletim Oficial 80.
Em 15 / 03 / 19
Ass. <i>[assinatura]</i>

PORTARIA Nº 036/19, DE 11 DE MARÇO DE 2019.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 270/17, de 21/09/2017 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99,

RESOLVE:

ARTIGO 1º, CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, **Licença para Tratamento de Saúde – Inicial**, de acordo com os BIM (Boletins de Inspeção Médica), expedidos pelo Departamento de Previdência/Previ Miracema, conforme relação abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Secretaria	Período
1833-3	Arthur Bastos Freitas	Odontólogo	Saúde	14/01/2019 a 11/02/2019
1799-0	Dinézio Machado da Silva	Operador de Máquinas Pesadas	Transporte	01/02/2019 a 01/05/2019
1792-2	Hernani de Souza Neto	Pedreiro	Obras	15/01/2019 a 15/03/2019
0897-4	Maria Helena Leite Rocha	Servente Escolar	Educação	12/01/2019 a 12/04/2019

ARTIGO 2º, Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 11/03/2019.

Geysa Tostes Faver Guterres
Secretário Municipal de Administração